

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

9.4.2008

0030/2008

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 116.º do Regimento

por Marian Harkin, Gisela Kallenbach, Emmanouil Angelakas, Mieczysław Janowski e Joel Hasse Ferreira

sobre a proclamação de 2011 como Ano Europeu do Voluntariado

Caduca no dia 15.7.2008

Declaração escrita sobre a proclamação de 2011 como Ano Europeu do Voluntariado

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o Relatório do Parlamento Europeu sobre o contributo do voluntariado para a coesão económica e social,
 - Tendo em conta a Resolução de 16 de Novembro de 2007 do Conselho sobre as actividades voluntárias de jovens,
 - Tendo em conta o artigo 116.º do seu Regimento,
- A. Considerando que mais de 100 milhões de Europeus de todas as idades, convicções e nacionalidades exercem uma actividade de voluntariado,
- B. Considerando que, em 2006, um inquérito realizado pelo Eurobarómetro revelou que 3 em cada 10 Europeus declararam exercer uma actividade de voluntariado e que quase 80% das pessoas interrogadas consideraram que as actividades de voluntariado formam uma parte importante da vida democrática na Europa,
- C. Considerando que se estima em 5% a contribuição do sector do voluntariado para o PIB das nossas economias nacionais, e que este sector desenvolve acções inovadoras a fim de detectar, formular e responder às necessidades que se fazem sentir na sociedade,
- D. Considerando que o Centro Europeu de Voluntariado, o Fórum Europeu de Juventude, a Associação das Organizações de Serviço Voluntário, a Organização Mundial do Movimento Escutista, o Gabinete da Cruz Vermelha/União Europeia, Volonteurope, AGE, Solidar, Caritas Europa, ENGAGE, Johanniter International, a Organização Europeia Não governamental do Desporto e outras, representando milhares de organizações que envolvem milhões de voluntários, apelaram às instituições europeias para que 2011 fosse proclamado o Ano Europeu do Voluntariado,
1. Pede à Comissão Europeia que, apoiada pelo conjunto das instituições da União Europeia, proclame 2011 como Ano Europeu do Voluntariado;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, à Comissão e ao Conselho.